



Ofício ASAMP n° 08/2018 – Pres.

Palmas, 31 de julho de 2018.

A Sua Senhoria

DR. JORGE MANOEL B. MENDES

Diretor de Mercado da UNIMED Palmas

Senhor Diretor,

Na condição de Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, venho por intermédio do presente informar que, recentemente, foram relatados por alguns associados que, após serem atendidos no Hospital da Unimed Palmas (SAU), em regime de emergência, efetivou-se a cobrança, por parte da operadora, do valor relativo à co-participação da consulta/atendimento médico realizado.

Tal fato causou estranheza à Diretoria da ASAMP, pois, quando da renegociação do nosso contrato, fora encaminhada proposta que excetuava a referida cobrança nos atendimentos de urgência e emergência. Tal assertiva fora amplamente reforçada, nas diversas reuniões realizadas com os servidores do MPE e os representantes da empresa (Luziano e Cristiano), além das reuniões realizadas com Diretoria da Associação e o Sr. Eugênio Pacceli, Superintendente.

Diante do exposto, solicitamos a revisão da referida cobrança, bem como, o estorno dos valores já pagos relativos aos atendimentos ora citados.

Contando com Vossa atenção, aguardarmos o deferimento.

Atenciosamente,

SALDANHA DIAS VALADARES NETO
Presidente da ASAMP